



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

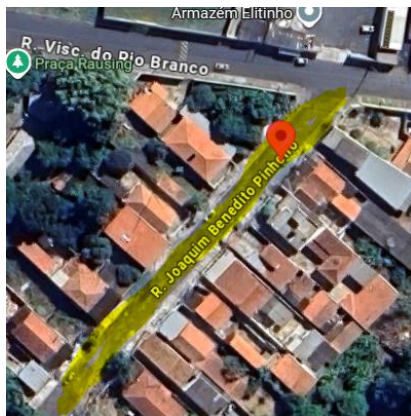
INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja avaliada e realizada a execução de recapeamento asfáltico na Rua Joaquim Benedito Pinheiro, tendo em vista as condições atuais da via, no Jd Fortuna.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja avaliada e realizada a execução de recapeamento asfáltico na Rua Joaquim Benedito Pinheiro, tendo em vista as condições atuais da via, no Jd Fortuna.

A presente Indicação tem como objetivo solicitar o recapeamento asfáltico da Rua Joaquim Benedito Pinheiro, considerando que, ao longo do tempo, **inúmeros serviços de operação tapa-buraco já foram executados no local como medida paliativa**, sem, contudo, solucionar de forma definitiva os problemas estruturais do pavimento.



O estado atual da via demonstra que as intervenções pontuais não têm sido suficientes para garantir durabilidade e segurança, especialmente em razão do desgaste natural, do tráfego constante de veículos e da ação das chuvas, que aceleram a deterioração do asfalto.

Diante desse cenário, entende-se que o **recapeamento asfáltico apresenta-se como a solução mais adequada e eficaz**, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, maior vida útil ao pavimento e redução da necessidade de manutenções frequentes, além de mais segurança e conforto aos usuários da via.

Assim, solicita-se ao Poder Executivo especial atenção a este pedido, visando atender de forma definitiva uma demanda recorrente dos munícipes que utilizam diariamente a referida rua.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 05 de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

